



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 455, DE 27 DE MARÇO 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023677/2014-71, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.559/GR-2014, de 12/09/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 28/11/2014, que concedeu a Retribuição por Titulação à servidora **NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO**, matrícula SIAPE nº 2002234.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 26/05/17**